

## **ATUAÇÃO DO NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR - DIREITO NAS RUAS (NAJUP-DR)**

**João Victor Venâncio Vasconcelos do Nascimento; Esdras Sampaio Cordeiro ;  
Juliana Teixeira Esteves(Orientadora)**

O NAJUP Direito nas Ruas, foi fundado em 2003 para fomentar as atividades de pesquisa e extensão universitárias na graduação de Direito. O projeto se propõe a trabalhar temáticas ligadas aos Direitos Humanos junto à população, sendo desenvolvido através de reuniões, debates e oficinas que problematizam temas do cotidiano como direito à moradia e à cidade, racismo, dentre outros, em comunidades. Numa perspectiva de interdisciplinariedade, também se busca a articulação com outros atores sociais que desenvolvem ações no local. O grupo, atualmente, efetua seus trabalhos, via de regra, em duas comunidades,: Esperança I e Passarinho. Em Esperança I, ocupação no bairro da Encruzilhada, o Núcleo se propõe a assessorar juridicamente as/os moradoras/es e a ocupação no que for cabível, bem como atuar realizando oficinas e atividades de educação popular e conversas sobre Direitos Humanos. Resumidamente, o trabalho do NAJUP concentra-se em dois eixos: análise processual e a educação popular junto à comunidade, buscando problematizar, em conjunto com as/os moradoras/es, questões como direito à cidade, à moradia, acesso à justiça e violência institucional. Quanto à assessoria jurídica na comunidade referida, há o exemplo do caso de Maicke Santos de Barros(Processo nº 15375-68.2015.8.17/00001), morador da comunidade, foi acusado de cometer o crime de tráfico de entorpecentes. Sendo uma demanda da comunidade, e visto que nossa participação na mesma também incluía a assessoria jurídica, por entendermos que nesses moldes, a assessoria representa um acesso à justiça que normalmente não é dado aos membros da comunidade, o Núcleo auxiliou no caso. Ressalta-se que o processo ainda está em andamento, todavia foi possível tirá-lo da prisão preventiva sendo provável que o mesmo cumpra sua pena, quando acusado, em liberdade. Já a comunidade de Passarinho se apresenta como um caso sintético de luta popular pelo direito à cidade, e por isso mesmo de interesse do Núcleo, devido a própria natureza desse, visto que toda ela é composta por ocupações de terrenos, tanto públicos como privados. Nessa perspectiva, o grupo se soma a outros movimentos que integram a luta pelo direito à moradia e à cidade, formando o coletivo “Ocupe Passarinho”. Não obstante o eixo central da luta seja o direito à moradia, diversos outros temas relacionados a luta popular são tratados, a exemplo do direito das mulheres, da violência policial, da valorização da cultura local e do racismo. Enxergando tais tópicos como indissociáveis à garantia dos direitos humanos e à construção de uma sociedade mais igualitária e justa, o NAJUP se propõe a construir coletivamente e horizontalmente, junto às organizações que estão presentes no local, atividades, conversas e oficinas sobre os temas propostos. Há que se mencionar, ainda, que o NAJUP trabalha numa perspectiva de transdisciplinaridade que abarca todas as áreas de saber do curso jurídico (penal, civil, processual, ambiental, filosofia do direito, sociologia do direito), além de englobar outros conhecimentos como história, pedagogia, psicologia, sociologia, sem esquecer, jamais, do saber do povo, que adquirimos diretamente, no contato com as comunidades. Em suma, tentamos sentir o direito, como ele, de fato, é reproduzido na sociedade, isto é, repleto de contradições, violações teóricas e negociações entre aplicadores que ficam à margem da conceituação

‘legal’. Nesse sentido é que a expressão Direito nas Ruas surge, no contexto da Assessoria Jurídica Popular, com a proposta de, a partir do diálogo entre o popular e o acadêmico, construir uma nova visão do Direito, criticando a hegemonia depositada nos cursos jurídicos. Que as ruas vão para a academia e que a/o acadêmica/o trabalhe com o direito emanado das ruas, para que as pessoas que necessitam desse instrumento consigam, efetivamente, alcançá-lo. Mas não somente isso: que consigam compreendê-lo, problematiza-lo, vivenciá-lo e transformá-lo em uma ferramenta que cumpra sua função de maneira verdadeiramente justa. Para tanto, partindo da visão de que o contato com a população deve ser feito de forma horizontal, respeitando o saber da/o outro/a, acreditamos que a metodologia paulofreiriana voltada para a extensão é a que melhor se adequa a nossa proposta. Dessa forma, tentamos criar espaços que facilitem o nosso diálogo com a comunidade. Além disso, acreditamos ser indispensável democratizarmos os espaços sociais, de modo que as/os próprias/os moradoras/es possam ser protagonistas das suas histórias e criadoras/es dos seus direitos. Na verdade, partimos da ideia de que os indivíduos precisam descobrir-se enquanto sujeitos políticos no mundo: inacabados, incompletos enquanto seres, sim, mas senhores de saberes e vivências que não podem ser ignorados ou menosprezados. Assim tentamos ao máximo possível fomentar a participação e o espírito crítico na problematização da ausência, violação e desrespeito cotidianos de direitos humanos. Essa atuação possibilita construções mais consistentes em direção à emancipação de sujeitos: a construção coletiva da cidadania, além de buscar o amplo acesso à Justiça e a compreensão dos homens.

**Palavras-chave:** direitos humanos; educação popular; direitos humanos coletivos; comunidades; organização.

